

APROVADO
EM 05/07/23
PRESIDENTE



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
Email: camarademataroma@gmail.com

Ofício Nº 001/2023 – CPI

Mata Roma (MA), 05 de julho de 2023.

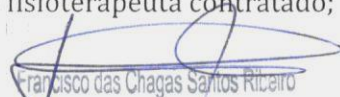
A Sua Excelência o Senhor,
BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA - MA
Praça José Sarney, s/n, Centro, Mata Roma/MA – CEP: 65510-000.

Assunto: Resposta ao Ofício 037/2023 – GP/PM - MR

Senhor Prefeito,

Venho, em atenção a solicitação de dilação de prazo, constante do Ofício 037/2023-GP/PM -MR, INFORMAR A VOSSA EXCELENCIA que, **após deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)**, foi-lhe concedido o prazo de 15 (quinze) dias, em caráter improrrogável, para prestar as seguintes informações:

1. O total dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Mata Roma/MA, a partir do mês de janeiro de 2022 até a presente data, através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), para Reabilitação Pós-Covid-19;
2. A relação completa de todas as pessoas, com endereço e CPF, que foram submetidas ao tratamento médico de Reabilitação Pós-Covid-19, com recursos repassados pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Mata Roma/MA, por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), a contar do mês de janeiro de 2022 até a presente data;
3. A relação completa dos fisioterapeutas que prestam serviços ao Município de Mata Roma, acompanhada das portarias de nomeações, cópias dos contratos de trabalho firmados entre este Ente Federativo com cada profissional médico fisioterapeuta contratado;


Francisco das Chagas Santos Ribeiro

CPF 359.438.231-15

Sec. Mun. de Administração

Recebido em
05/07/2023



4. O nome do servidor e/ou empresa responsável pelas inserções dos dados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), do Ministério da Saúde, relativos aos procedimentos de Reabilitação Pós-Covid-19, nos meses de janeiro a abril de 2022, cujos atendimentos foram realizados exclusivamente por fisioterapeuta, informando, ainda, a quantidade de procedimentos de reabilitação Pós-Covid-19 feitos no período anteriormente citado.

Atenciosamente,

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES

VEREADOR

PRESIDENTE DA CPI

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES
VEREADOR
PRESIDENTE DA CPI





Câmara Municipal de
MATA ROMA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO Nº 05/2023
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000, Mata Roma - MA
Email: camarademataroma@gmail.com

Ofício Nº 002/2023 – CPI

Mata Roma (MA), 05 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor,
BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA - MA
Praça José Sarney, s/n, Centro, Mata Roma/MA – CEP: 65510-000.

Assunto: Resposta ao Ofício 037/2023 – GP/PM - MR


APROVADO
EM 05 / 02 / 23


PRESIDENTE

Senhor Prefeito,

Venho, em atenção a solicitação de cópia integral dos autos do processo de investigação, referente aos trabalhos realizados pela CPI (Resolução nº 05/2023), feita por meio do Ofício 037/2023-GP/PM -MR, INFORMAR a Vossa Excelência que, **após deliberação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)**, foi-lhe concedido vistas dos autos do processo de investigação em referência, bem como fazer cópias dos documentos constantes do caderno processual que lhe digam respeito e que já se encontrem documentados nos autos, exceto dos documentos concernentes à decretação e à realização das diligências investigatória sem curso, em especial as que digam respeito a terceiros eventualmente investigados, tal medida tem por finalidade garantir a eficácia final da presente investigação em andamento.

Atenciosamente,


FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ALVES
VEREADOR
PRESIDENTE DA CPI


Francisco das Chagas Santos Ribeiro
CPF 359.438.231-15
Sec. Mun. de Administração



Recebido em
05/06/23